



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 053/99

“Exonera a pedido o Servidor que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica exonerado do cargo de Secretario de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, a pedido, o Sr.º **DIRCEU SOSSAI**, a partir de 22 de Setembro de 1999.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 22 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL